



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA Nº 042/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** a memória de Nossa Senhora D'Abadia, que no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira) é feriado na maioria das cidades da região e do Estado.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 4382/2024 da Prefeitura Municipal de Conquista.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024.

**RODRIGO ZARA FARIA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*  
*Biênio 2023/2024*